Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1394 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, - SEMA, solicitando para que seja realizado serviço de roçada de mato e limpeza no terreno da rua Rio Pajeu, n° 307, bairro Basmadeira

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente proposição tem como objetivo solicitar a realização de serviço de roçada de mato e limpeza no terreno localizado na Rua Rio Pajeu, n° 307, no bairro Basmadeira. A execução dessa ação é necessária para garantir a conservação do local, promovendo a segurança, a saúde pública e a melhoria das condições de convivência para os moradores da região.

A limpeza e a roçada de mato são ações essenciais para assegurar a saúde e a segurança da população, além de contribuir para a preservação do meio ambiente. Essas atividades ajudam a evitar o acúmulo de lixo, prevenindo a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, bem como de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue e a zika. Além disso, a manutenção adequada do terreno melhora a estética urbana e proporciona um ambiente mais seguro e agradável para os moradores da área, promovendo o bem-estar coletivo e a qualidade de vida.

Visando a segurança, bem-estar dos cidadãos, e cumprindo nosso dever de fiscalizar, encaminhamos a referida indicação para que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tome as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

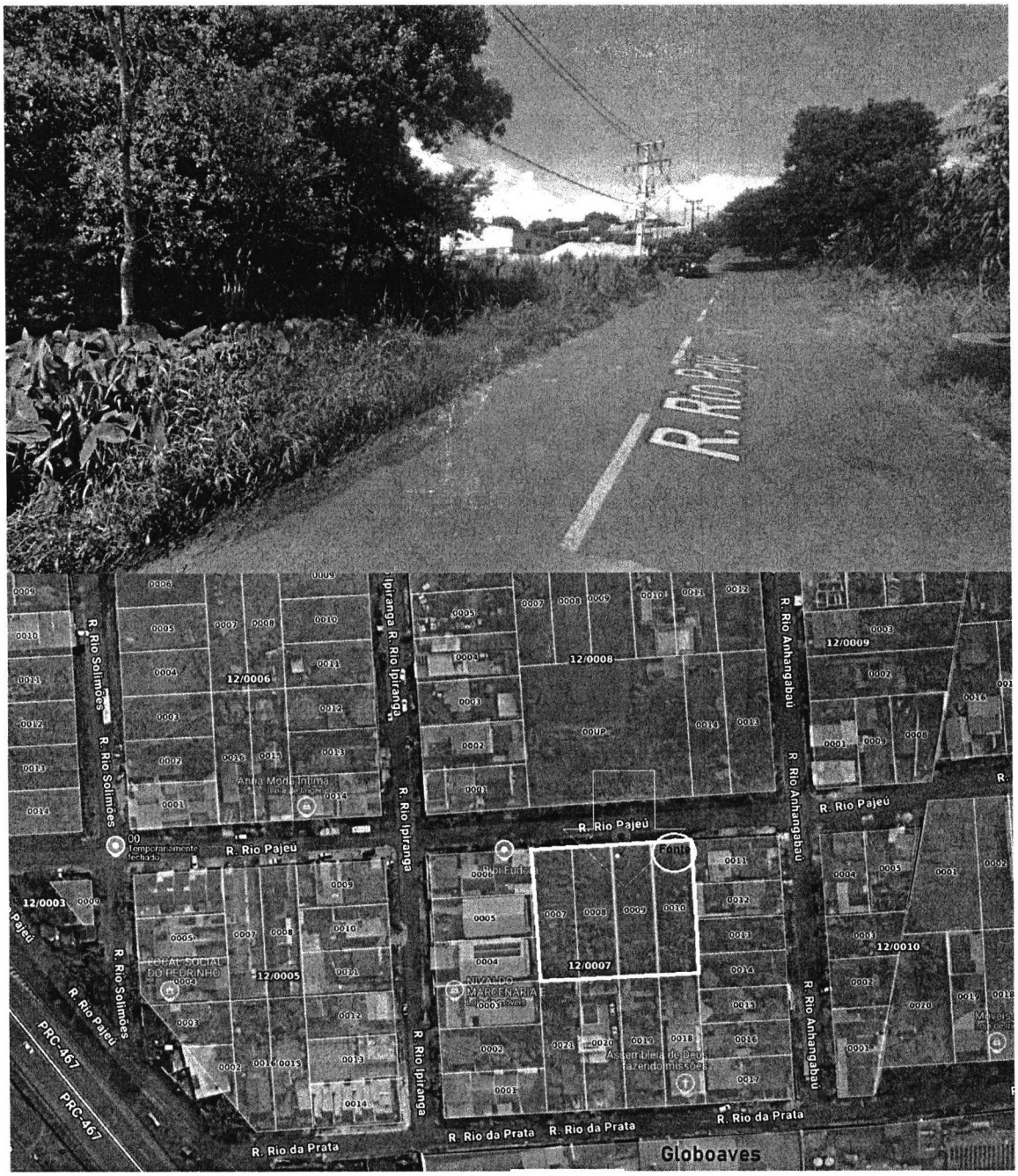
R. Rio da Prata
R. Rio Solimões
R. Rio Ipiranga
R. Rio Anhangabaú
R. Rio Pajeú
R. Rio da Prata
PRC-467
Globoaves
12/0003
12/0005
12/0006
12/0007
12/0008
12/0009
12/0010
LOCAL SOCIAL DO PEDRINHO
NIVALDO MARCENARIA